



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXIII, s/n – Centro

Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 0111/2023

Em 23 de janeiro de 2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 1º e 79 da Lei Municipal nº 113, de 29 de setembro de 2011.

R E S O L V E:

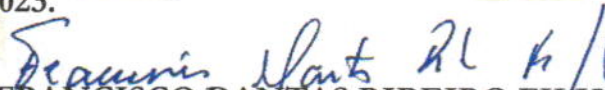
Art. 1º - CONCEDER, por direito, a **ELISSANDRA EUGÊNIA NERES DE CARVALHO VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, RG nº 000081480497-7/SSP-MA, CPF nº 852.720.513-00 e Matrícula Funcional nº 100813, atualmente com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **REDUÇÃO** da referida jornada para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data da assinatura desta Portaria.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor, a redução da carga horária, sem redução de seus vencimentos e/ou vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

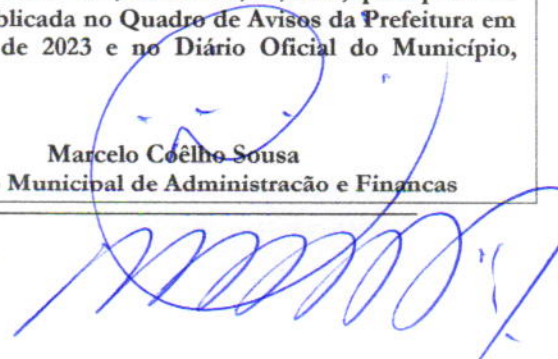
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de janeiro de 2023.


FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 23 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.


Marcelo Coelho Sousa

Secretário Municipal de Administração e Finanças